

LEI Nº 2.088 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Rua do Mel, localizada em Sampaio Correia/Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 1 KM 56, iniciando na Rua 2 e terminando na Rua 3, em Sampaio Correia - Saquarema, passa a denominar-se Rua do Mel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2021. Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.